
PORTARIA Nº 0148/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **CLAUDIA REGINA NERI FERREIRA**, CPF nº 357.286.982-04, Professora, Nível II, referência “10” matrícula nº 5322-8/1, com 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 134, § 1º da Lei complementar nº 3.260/22, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ **12.413,37** (doze mil quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	9.930,70
Adicional de tempo de serviço 25%.....R\$	2.482,67
Provento mensal.....R\$	12.413,37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:9115915620
4

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.27
13:42:50 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

